



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 031/17
Processo	Nº 5151/16
Ofício	Nº 073/2016 - SMOI

ATA

Aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Ana Carolina da Silva – Mat. 41/6612 - SMS, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 5151/16 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: “eventual e futura aquisição de materiais de iluminação pública em geral que poderão ser utilizados para manutenção e extensões de redes públicas de iluminação, entre outras necessidades que possam vir a surgir.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 828 de 31/03/2017 do J.M.B.J, pág 07, bem como no site do Jornal mais Bom Jardim (www.jornalmaisbj.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **BAMCEL DE BARRA ALEGRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETROMÓVEIS LTDA** – CNPJ 06.877.762/0001-57, **ESTAÇÃO DAS CORES DE SURUÍ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** – CNPJ 07.837.455/0001-05, **CUSTÓDIO CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ 06.635.418/0001-51, **ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** – CNPJ 13.791.068/0001-88, **ELÉTRICA AGUIAR DE FRIBURGO LTDA ME** – CNPJ 13.812.880/0001-42, **ELETRICIDADE ENERGIA E LUZ COMÉRCIO LTDA ME** – CNPJ 13.380.785/0001-17, **THX SOLUÇÕES ENGENHARIA CONTRUÇÃO LTDA - ME** – CNPJ 26.861.840/0001-32, **VHL CONSTRUTORA DE CASIMIRO EIRELI - ME** – CNPJ 09.275.818/0001-91, **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** – CNPJ 02.345.977/0001-76, **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** – CNPJ 13.094.173/0001-68 e **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** – CNPJ 13.094.173/0001-68. As empresas **ELETRICIDADE ENERGIA E LUZ LTDA – ME, IKE COMÉRCIO E**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP, VOGAS MAGAZINE LTDA – ME, BAMCEL DE BARRA ALEGRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETROMÓVEIS LTDA, ESTAÇÃO DAS CORES DE SURUÍ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI, ELÉTRICA AGUIAR DE FRIBURGO LTDA ME compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. Verificou que a empresa **ESTAÇÃO DAS CORES DE SURUÍ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** não apresentou Contrato Social ou Carta de Credenciamento, conforme exigido no item 10 do Edital. Sendo assim, declarada DESCLASSIFICADA, conforme item 10.7 do Edital. As demais empresas foram credenciadas. A empresa **ELETRICIDADE ENERGIA E LUZ COMÉRCIO LTDA ME** representada por *Jadson Neves de Jesus*, A empresa **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** representada por *Fábio Pires Barradas*, A empresa **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** representada por *Adriano da Silva*, A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA - ME** representada por *Ailton Custódio*, A empresa **BAMCEL DE BARRA ALEGRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETROMÓVEIS LTDA** representada por *José Ivair Klen Grativol*, A empresa **CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada por *Odair José Marinho*, A empresa **EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI** representada por *Marcio Vinicio Souza Silva*, A empresa **ELÉTRICA AGUIAR DE FRIBURGO LTDA ME** representada por *Maycon Gomes de Aguiar*. O representante da empresa **ESTAÇÃO DAS CORES DE SURUÍ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** abandonou o certame. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas **ESTAÇÃO DAS CORES DE SURUÍ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, ELÉTRICA AGUIAR DE FRIBURGO LTDA ME** não apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 119.125,00 (cento e dezenove mil, cento e vinte e cinco reais)**, Empresa **ELETRICIDADE ENERGIA E LUZ COMÉRCIO LTDA - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**, Empresa **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 187.439,50 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, Empresa **BAMCEL DE BARRA ALEGRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETROMÓVEIS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 13.382,90 (treze mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**, totalizando o valor das 04 (quatro) empresas em **R\$ 328.147,40 (trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 12h30min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.